

Resumo. O objetivo deste artigo é analisar alguns tratados medievais sobre *obligationes* e *sophismata*, a fim de chegar a uma visão geral do conceito de “dúvida”, como foi entendido pelos escolásticos neste contexto particular. No caso das *obligationes*, vamos considerar a variante conhecida como *dubitatio*, em que deve ser evitada a contradição produzida por reconhecer a mesma proposta, no mesmo instante, tanto como conhecida e duvidosa. O mesmo tema é abordado por Richard Kilvington e William Heytesbury em sua discussão sobre *sophismata* incluindo as palavras *scire* e *dubitare*. A partir da análise desses textos, vamos mostrar que algumas observações interessantes sobre o conceito de “dúvida” não são válidas apenas dentro do contexto da estreita formação de jovens lógicos em universidades medievais; eles também são de grande interesse para discussões filosóficas que vão muito além das disputas acadêmicas sobre assuntos estritamente lógicos, alcançando questões epistemológicas e até mesmo teológicas.

Palabras-chave: *Obligations* - *Dubitatio* - *Sophismata* - Nicholas of Paris - William Heytesbury.

